

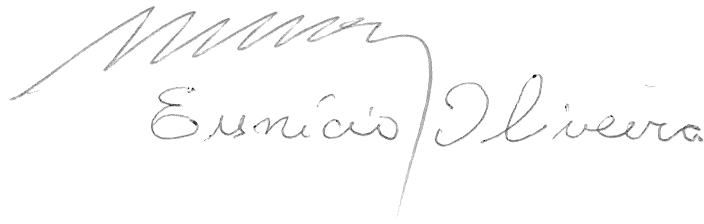
Aprovado
em 13/5/2016
Oliveira

REQUERIMENTO Nº 349, DE 2016⁶

Impugnação de matéria estranha ao Projeto.

Nos termos da Questão de Ordem decidida em 27/10/2015, requiro que seja submetida ao Plenário a impugnação dos artigos 4º, 5º e 8º, por serem consideradas matérias estranhas ao texto do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2016.

Sala das Sessões, em


Eunício Oliveira